

Norma Corporativa de Proteção de Dados Pessoais



Informações do Normativo

Válido a partir de: 24 de março de 2025

Código: NC-PRO001-2025

Elaborado por: Gerência Jurídica Consultiva - Proteção de Dados

Aprovado por: Diretoria Executiva de Jurídico e *Compliance*

ATENÇÃO

Este normativo é corporativo e de **uso interno**. Não deverá ser copiado, reproduzido ou distribuído sem a autorização formal de *Compliance* e da Diretoria Executiva de Jurídico e *Compliance*. Qualquer suspeita ou ocorrência de descumprimento do conteúdo deste documento deve ser imediatamente relatada no Canal de Ética da CVC Corp disponível no www.contatoseguro.com.br/cvccorp ou e-mail: cvccorp@contatoseguro.com.br ou via telefone 0800 800 8686 (Brasil); 0800 345 8128 (Argentina).

ABRANGÊNCIA

Este normativo aplica-se a todos os colaboradores diretos ou indiretos, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros, franqueados e máster franqueados da CVC Corp.

Sumário

1. Objetivos.....	4
2. Autor do Documento	4
3. Referências.....	5
4. Responsabilidades.....	5
5. Vigência.....	6
6. O que são dados pessoais?.....	6
6.1. E o que são dados pessoais sensíveis?	8
7. Princípios que devem nortear o tratamento de dados pessoais.....	9
8. Bases legais de tratamento de dados	11
8.1. Base legal do consentimento	16
9. Direito dos titulares.....	18
10. Informações Gerais	20
11. Histórico de Versões.....	23
12. Termos e Definições	24
13. Alçadas de Aprovação	25

1. Objetivos

No Brasil, a proteção de dados pessoais é abordada pela Lei nº 13.709/18, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), que traz um conjunto de princípios, direitos, obrigações e sanções relacionados aos tratamentos de dados pessoais em ambiente físico ou digital.

O objetivo desta política é estabelecer as condições gerais a serem adotadas por todos os colaboradores, sejam funcionários, estagiários, diretores ou conselheiros, no exercício de suas atribuições que envolvam o tratamento de dados pessoais, a fim de que todas as nossas atividades e processos de trabalho estejam em conformidade com a LGPD e demais leis e regulamentos sobre o tema, e com as melhores práticas nacionais e internacionais.

Esta política é uma norma geral, aplicável ao tratamento de dados pessoais de todos os tipos de titulares, devendo ser analisada em conjunto com os Normativos elaborados pela Gerência de Proteção de Dados.

Nós, da CVC Corp, sabemos que os dados pessoais são um ativo importante não só para nossa empresa, mas também para nossos clientes e para você, como colaboradora e titular. Por isso, contamos com todos para construirmos uma cultura de privacidade e proteção de dados.

2. Autor do Documento

Área: Gerência de Proteção de Dados

A Área responsável pelo normativo deverá ser contatada nas seguintes situações:

- Houver solicitação de atendimento, correção ou adição de informações;
- For necessário para atendimento de novos requisitos legais ou boas práticas;
- Houver mudança na estrutura organizacional com impacto relevante na atividade abordada; e

- Conforme prazo de vigência.

3. Referências

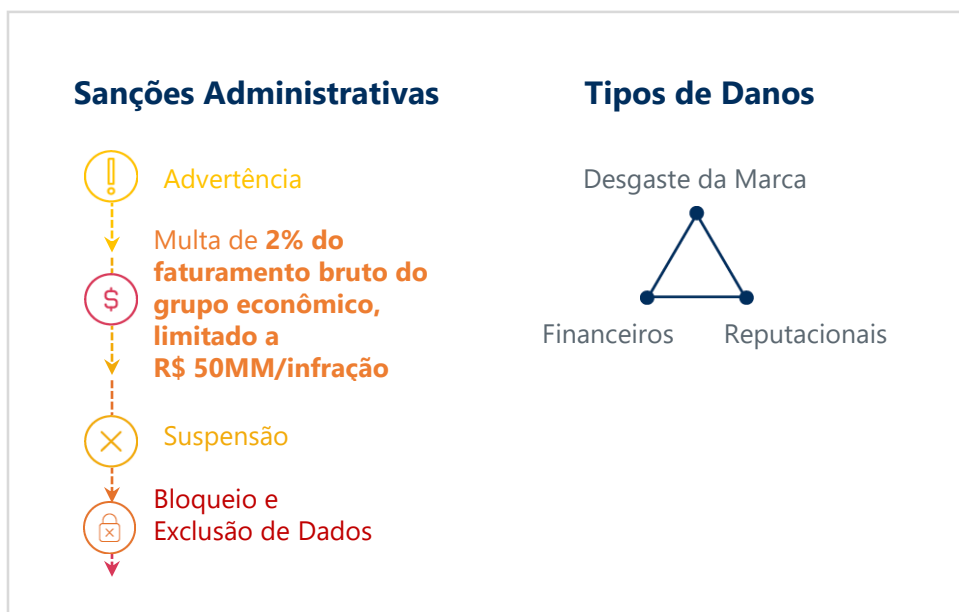
- Código de Ética e Conduta da CVC Corp
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018)
- Demais normativos da gerência de Proteção de Dados, publicados na intranet corporativa da CVC Corp.

4. Responsabilidades

Gerência Jurídica Consultiva: Proteção de Dados: somos responsáveis por coordenar, com o apoio das áreas de negócio, áreas de suporte e dos grupos de trabalho de privacidade e proteção de dados, a adequação de toda CVC Corp à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais leis e regulamentos sobre o tema.

Colaboradores CVC Corp: garantir o correto tratamento de dados pessoais dos titulares na CVC Corp, com base nos Normativos elaborados pela Gerência Jurídica Consultiva - Proteção de Dados. O colaborador que violar esta Norma ou permitir que um colaborador de sua equipe o faça, ou ainda, que saiba de qualquer violação e deixe de reportá-la, estará sujeito a penalidade prevista na Norma Corporativa de Medidas Disciplinares.

A eventual violação destas normas pode sujeitar a CVC Corp a sanções administrativas previstas na LGPD, que vão desde **advertência e multa** até **suspensão, bloqueio e exclusão** (ou eliminação) do nosso banco de dados e multa, sem contar com as demandas judiciais. Para além dos danos financeiros, existem ainda os danos reputacionais de valor imensurável e o desgaste da marca perante nossos clientes.



5. Vigência

Esta Política entra em vigor em 24/03/2025, com vigência de 2 anos e será revista e atualizada ao final deste prazo ou antes, quando houver necessidade.

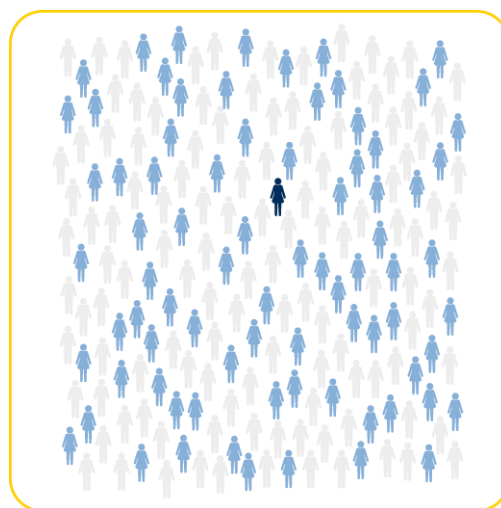
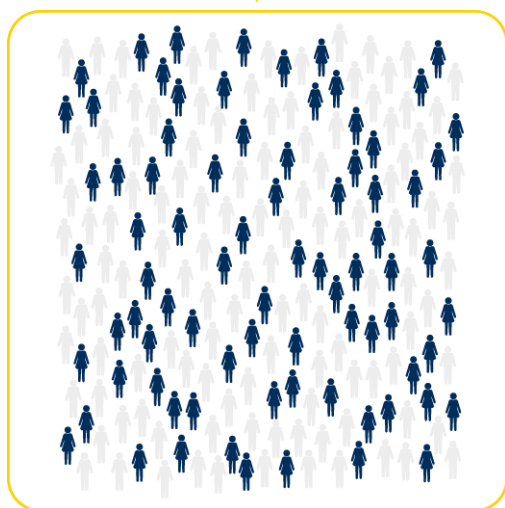
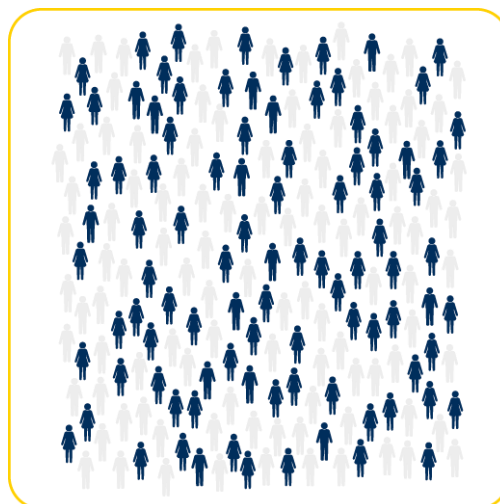
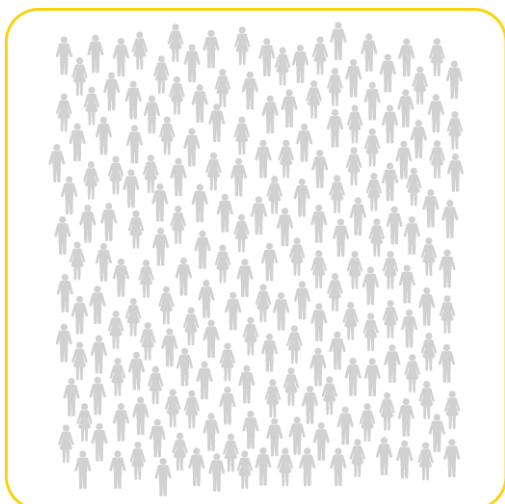
6. O que são dados pessoais?

Dados Pessoais são as informações capazes de identificar uma **pessoa física** ou torná-la identificável, sozinhas ou em conjunto com outros dados. Veja:



A título de exemplo, imagine que você queira identificar determinado colaborador da CVC Corp.

Se você souber em que área esse colaborador trabalha, as opções já se tornam muito mais reduzidas e você está mais perto de identificá-lo.



Se souber que esse colaborador é uma mulher, as opções ficam mais restritas.

Sabendo a sua idade, talvez você já consiga identificar essa colaboradora.

Assim, agregando mais dados, aqueles dados que a princípio não seriam capazes de identificar alguém (como área em que trabalha, gênero e idade), analisados em conjunto, possibilitam essa identificação, e também poderão ser considerados dados pessoais.

6.1. E o que são dados pessoais sensíveis?

Por sua vez, os dados pessoais sensíveis são dados relacionados a características de personalidade do indivíduo e suas escolhas pessoais. **São dados pré-determinados pela LGPD.** São eles:

- Origem racial ou étnica;
- Convicção religiosa;
- Opinião política;
- Filiação a sindicato;
- Filiação à organização de caráter religioso, filosófico ou político;
- Dado referente à saúde ou à vida sexual;
- Dado genético; e
- Biométrico.

Essas informações são consideradas sensíveis pois podem, eventualmente, gerar discriminação, o que fez a LGPD estabelecer uma proteção maior a essa categoria de dados pessoais. Por isso, quando estivermos tratando dados pessoais sensíveis na CVC Corp, devemos ter maior atenção e cautela.

Apesar da expressão “**dados sensíveis**” ser muito usada para falar sobre dados estratégicos ou de alto valor para a empresa, esse é um termo definido pela LGPD, sendo a lista de categorias de dados pré-determinada, conforme mostrado acima.

Dessa forma, não são considerados **dados sensíveis para a LGPD**, por exemplo:

- Dados bancários;
- Informações de salário;
- Nomes de filhos;
- CPF;
- Gênero.

Em quais atividades a CVC Corp trata de dados pessoais sensíveis? Exemplos:

- Para reembolso de seus clientes:** Podemos coletar dados pessoais sensíveis ao exigir documentação para justificar a impossibilidade do cliente de usufruir do serviço contratado.
- Para inscrição de clientes e potenciais clientes em programas:** Coletamos dados sensíveis, por exemplo, ao exigir o histórico médico completo para o programa "*au pair*" da Experimento. Esses dados também podem ser compartilhados com as instituições parceiras do programa.
- Para realizar pesquisas para programas de diversidade internos:** Tratamos de dados sensíveis em pesquisas de diversidade, entre eles, a origem racial ou étnica dos colaboradores.
- Para verificar a conformidade com a legislação sobre cotas para colaboradores com deficiência:** A CVC Corp trata dados em observância ao art. 93, I, da Lei nº 8.213/91. Nesse contexto, tratamos de dados sensíveis para cumprir uma obrigação legal (art. 11, II, b, LGPD).

7. Princípios que devem nortear o tratamento de dados pessoais

A LGPD estabelece uma série de princípios que devem orientar o tratamento de quaisquer dados pessoais. São eles:

Princípio da Finalidade (para que eu colete os dados pessoais?)

Os dados pessoais somente poderão ser tratados para propósitos legítimos, específicos e explícitos, e esses propósitos devem ser informados ao *titular* dos dados. Além disso, esses dados não podem ser tratados posteriormente de forma incompatível com a finalidade inicial.

Princípio da Necessidade (eu coletei dados em excesso?)

A CVC Corp, enquanto controladora, deve tratar apenas os dados minimamente necessários para que se alcance o propósito desejado, que deve ser apropriado, proporcional e não excessivo. Nesse sentido, deve-se evitar a coleta de dados pessoais desnecessários, de forma incriminada e o armazenamento além do tempo necessário.

A título de exemplo, haveria violação ao princípio da necessidade caso fosse solicitada a religião ou preferência política de um colaborador para sua admissão. Isto porque esse dado não é necessário para o alcance da finalidade pretendida.

Princípio da Adequação

O tratamento deve ser compatível com as finalidades informadas ao titular.

Princípio do Livre Acesso

Os titulares de dados têm direito a consultar, gratuitamente e de maneira fácil, a forma e a duração de tratamento, bem como quais dados pessoais são tratados.

Princípio da Qualidade dos Dados

Garante que os titulares tenham acesso a seus dados pessoais atualizados, devendo estes serem mantidos de forma exata, clara e relevante.

Princípio da Transparência

Os titulares têm direito a obter informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre o tratamento de seus dados, observados os segredos comerciais e industriais.

Princípio da Segurança

Determina o uso de medidas técnicas e administrativas para proteção dos dados pessoais de acessos não autorizados e demais incidentes de segurança.

Princípio da Prevenção

Estabelece a necessidade de adoção de medidas de prevenção de danos em virtude do tratamento de dados pessoais. Ou seja, é importante agir sempre de forma preventiva, e não esperar algum problema acontecer para adotar providências.

Princípio de Não Discriminação

Veda que o tratamento de dados seja utilizado de forma discriminatória, ilícita ou abusiva.

Princípio da Responsabilização

Impõe a prestação de contas da adoção de medidas para o cumprimento das normas de privacidade e proteção de dados. Ou seja, é importante não apenas seguir as normas de proteção de dados, mas também elaborar evidências documentais que demonstrem esse cumprimento na prática.

Uma eventual violação destas diretrizes e princípios da lei também sujeita a CVC Corp às sanções administrativas previstas na LGPD.

8. Bases legais de tratamento de dados

Para que o tratamento de dados pessoais seja considerado lícito, a LGPD prevê uma série de hipóteses autorizadas, chamadas de "bases legais", que devem orientar as atividades e operações com dados pessoais.

Assim, caso o tratamento não esteja enquadrado em alguma dessas hipóteses, ele poderá ser considerado ilegal.

Consentimento:

Manifestação de vontade para o tratamento de dados pessoais fornecida pelo titular de forma livre, inequívoca e informada. Quando o consentimento for utilizado como base legal, **deve ser guardada a prova de que foi coletado respeitando os requisitos previstos em lei.**

- ✓ Aplicável também a dados pessoais sensíveis

Exemplos:

- Pesquisas realizadas internamente dirigidas aos colaboradores em programas para promoção da diversidade;
- Divulgação de fotos dos colaboradores na imprensa ou no site da CVC.

Cumprimento de obrigação legal ou regulatória:

O tratamento de dados pessoais se faz necessário em razão de alguma obrigação prevista em lei, portaria, instrução normativa ou outro tipo de norma.


- ✓ Aplicável também a dados pessoais sensíveis

Exemplos:

- Conformidade com a legislação aplicável sobre cotas para colaboradores PCD;
- Exame admissional, demissional e periódico dos colaboradores;
- Apuração e recolhimento de impostos trabalhistas.

Execução de contrato ou procedimentos preliminares à sua formação:

Nesse caso, a fase anterior à contratação ou a própria execução do contrato envolve o tratamento de dados pessoais para a adequada identificação das partes, de seus representantes e para o cumprimento das obrigações acordadas.


 Não aplicável a dados pessoais sensíveis

Exemplos:

- Compra de passagens aéreas;
- Reserva de hospedagens;
- Reembolso de clientes;
- Gestão do contrato de trabalho;
- Emissão de vouchers;
- Gestão de contratos com parceiros de negócios.

Exercício regular de direito em processo judicial, administrativo ou arbitral:

Neste inciso, a lei dispõe sobre o **direito que as partes têm de armazenar informações para sua defesa**, ainda que estas envolvam dados pessoais do adversário.


 Aplicável também a dados pessoais sensíveis

Exemplos:

- Processos judiciais consumeristas;
- Processos judiciais trabalhistas;
- Processos de arbitragem;

Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros:

Apesar da privacidade ser também um bem jurídico, no confronto, a vida deve prevalecer.

 Aplicável também a dados pessoais sensíveis


Exemplos:

- Exames de PCR para controle de entrada/saída dos colaboradores.

Interesse legítimo do controlador ou de terceiros:

Base legal que justifica o tratamento de dados observada a livre iniciativa, a inovação e a atividade econômica, desde que respeitados cinco pilares essenciais:

- i. o legítimo interesse não poderá ser exercido no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos seus dados;
- ii. finalidades devem ser legítimas e lícitas;
- iii. a finalidade do tratamento deve estar baseada em situações concretas;
- iv. as legítimas expectativas dos titulares não podem ser frustradas; e
- v. devem ser adotadas medidas de salvaguarda perante os titulares, tais como mecanismos de transparência, direito de oposição e medidas de segurança da informação.


 Não aplicável a dados pessoais sensíveis

Exemplos:

- *Mail marketing* direcionado aos clientes.
- Realização de pesquisas de satisfação ou análise de indicadores para avaliação de metas da CVC Corp e performance dos Colaboradores.
- Backup de todos dados disponíveis nos sistemas da CVC Corp.

Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular:

Esta hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis **é limitada aos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos.**

 **Exclusiva** para dados pessoais sensíveis

Exemplos:

- Controle de ponto dos colaboradores através de registro biométrico (dado pessoal sensível).

8.1. Base legal do consentimento

O Consentimento é uma das bases legais para o tratamento de dados pessoais previstas pela LGPD e deve sempre ser livre, informado e inequívoco. Quando coletado, o titular deve concordar explicitamente com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada. Dessa forma, não são válidas as autorizações genéricas ou que deixem dúvidas.

Além disso, o consentimento para tratamento de dados pessoais é diferente do envolvido na celebração de contratos, como termos de uso e outras condições. Para uso do *opt-in*, por exemplo, o *box* deve estar separado do aceite dos termos de uso ou condições de serviço e jamais pré-assinalado! Veja abaixo:

- Aceito os Termos de Uso da CVC Corp.*
- Autorizo o tratamento de dados pessoais para a finalidade [inserir finalidade determinada], nos limites da Política de Privacidade [...].*

O consentimento deve ser livre, informado e inequívoco. O titular precisa de todas as informações necessárias e garantia de plena liberdade para concordar ou não com o tratamento de seus dados pessoais, sem que a resposta positiva deixe qualquer dúvida de que o titular consentiu de fato. Em outros termos, o titular não pode ser enganado, induzido a erro ou forçado a dar o consentimento.

A base legal do consentimento pode justificar o tratamento de:

- dados pessoais (art. 7º, da LGPD);
- dados pessoais sensíveis (art. 11, da LGPD); e
- dados de crianças (art. 14, da LGPD).

O consentimento somente será o fundamento jurídico adequado para o tratamento de dados pessoais caso nenhuma das outras bases legais seja aplicável ao caso concreto.

Abaixo incluímos alguns exemplos de texto para obtenção de consentimento, de forma legítima, por meio de *opt-in*, de acordo com a categoria dos dados (pessoais, sensíveis ou de crianças):

Sugestão:**Dados Pessoais**

Autorizo o tratamento de meus dados pessoais pela **[empresa do Grupo CVC Corp]**, para fins de **[inserir finalidade específica]**, nos limites da Política de Privacidade disponível no sítio eletrônico **[de uma das Unidades de Negócios da CVC Corp]**.

Exemplo:**Dados Pessoais**

Autorizo o tratamento de meus dados pessoais pela **CVC Lazer**, para fins de **marketing e envio de promoções**, nos limites da Política de Privacidade disponível no <https://www.cvc.com.br/politica-de-privacidade/>.

Sugestão:**Dados Pessoais Sensíveis**

Autorizo o tratamento de **[dados sensíveis: informar o grupo de dados sensíveis]**, pela **[empresa do Grupo CVC Corp]**, para fins de **[inserir finalidade específica - detalhada]**, nos limites da Política de Privacidade disponível no sítio eletrônico **[de uma das Unidades de Negócios da CVC Corp]**.

Exemplo:**Dados Pessoais Sensíveis**

Autorizo o tratamento **dos meus dados médicos e de saúde**, pela **CVC Lazer**, para fins de **informar a Companhia Aérea LATAM os cuidados necessários com minha alimentação durante meu procedimento de voo**, nos limites da Política de Privacidade disponível no <https://www.cvc.com.br/politica-de-privacidade/>.

Sugestão:**Dados de Crianças**

Declaro ser um dos pais ou cuidadores ou responsável legal pela criança e autorizo o tratamento dos dados do meu filho(a) ou assistido(a), pela [**empresa do Grupo CVC Corp**], para fins de [**inserir finalidade específica**], nos limites da Política de Privacidade disponível no sítio eletrônico de uma das Unidades de Negócios da CVC Corp. O pai, cuidador ou responsável legal declara saber que a CVC Corp trata os dados informados para fins de validar, a veracidade dessa declaração. Em caso de negativa na confirmação, este consentimento não produzirá efeitos, impedindo a [**prestação dos serviços contratados**].

Todos os exemplos indicados acima, caso seja utilizado em operações e atividades, carecem de alinhamento prévio com o time de Proteção de Dados no e-mail protecaodados@cvccorp.com.br.

O consentimento é uma autorização temporária, podendo ser revogado a qualquer momento pelo titular dos dados pessoais, sem custo e de forma fácil. A revogação deve ocorrer de maneira simples, caso solicitada.

9. Direito dos titulares

Os titulares de dados pessoais possuem diversos direitos previstos na LGPD. No caso da CVC Corp, esses titulares têm os seguintes direitos:

Direito à confirmação do tratamento:

Permite ao titular ter a confirmação de que seus dados estão sendo tratados.

Direito ao acesso:

Permite que o titular peça o conteúdo das informações pessoais armazenadas sobre ele.

Direito à retificação dos dados incompletos, inexatos ou desatualizados:

Sabendo quais dados estão sendo tratados, o titular pode pedir sua correção em caso de incompletude, inexatidão ou desatualização.

Direito à portabilidade:

Mediante pedido expresso, o titular poderá solicitar a transferência de seus dados pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto. Esse direito não se aplica quando os dados já estiverem anonimizados pelo controlador.

Direito à anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD:

O titular poderá solicitar o bloqueio, a anonimização e a eliminação de seus dados pessoais. Mas, observe: o requerimento só poderá ser atendido nos casos em que os dados sejam desnecessários, excessivos ou tratados em desacordo com a lei.

Direito à revogação do consentimento:

O consentimento pode ser revogado a qualquer tempo, sem custo, mediante manifestação expressa do titular, sempre que o consentimento justificar o tratamento dos dados pessoais.

Direito à informação das entidades públicas e privadas com as quais seus dados foram compartilhados:

Decorre do princípio da transparência e permite que o titular tenha ciência e saiba quem são os demais agentes que tratam seus dados.

Direito à informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa:

O consentimento deve ser livre, portanto, o titular tem direito de saber que pode negá-lo, bem como tem o direito à explicação sobre os efeitos que decorrem de tal negativa.

Direito à eliminação dos dados tratados com o consentimento do titular:

É aplicável somente quando o consentimento for a única base legal que fundamenta justifica o tratamento.

Direito à oposição:

Permite ao titular opor-se ao tratamento mesmo quando o consentimento não for aplicável, caso verifique-se que está ocorrendo em descumprimento à LGPD.

Direito à revisão de decisão automatizada:

O titular pode solicitar a revisão de decisões que sejam tomadas por meio do uso de inteligência artificial, ou seja, aquelas que acontecem sem intervenção humana.

10. Informações Gerais

“Privacy by Design”:

Tenha em mente que, sempre que for desenvolver um novo projeto, a privacidade e a proteção de dados pessoais deve ser levada em consideração. Por isso, lembre-se de seguir as normas corporativas, implementar todas as medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais e, principalmente, não deixe de consultar o time de Proteção de Dados e o Normativo de *Privacy by Design*, disponível para consulta na intranet!

Situações Possíveis:

- i. Tratar dados de crianças e adolescentes: O tratamento dos dados pessoais de menores de idade deve ser realizado no seu melhor interesse, sempre fundamentado nas bases legais previstas na LGPD. É possível a necessidade do consentimento de pelo menos um dos pais ou responsável legal, em caso de tratamento de dados de crianças.
- ii. Ocorrer um incidente de segurança envolvendo dados pessoais: Devemos estar preparados para agir, mitigando ou revertendo as consequências desses danos. São exemplos de incidentes:
 - Extravio (perda, furto ou roubo) de um dispositivo corporativo contendo dados pessoais;
 - Envio de e-mail para o destinatário errado;
 - Exposição de dados pessoais em diretório aberto da internet, sem controles de acesso;
 - Vulnerabilidades de segurança que permitem o acesso não autorizado a dados pessoais;
 - Ataques maliciosos de hackers aos sistemas usados pela CVC Corp;
ou
 - Indisponibilidade dos dados pessoais, caso sejam criptografados por um *ransomware*.

Quando o projeto envolver:

- i. Avaliação ou classificação do titular, incluindo definição de perfis e previsão de aspectos relacionados com o desempenho profissional, a situação econômica, saúde, preferências ou interesses pessoais, comportamento, localização do titular dos dados;

- ii. Decisões automatizadas que produzam efeitos jurídicos ou afetem significativamente o titular dos dados;
- iii. Monitoramento sistêmico;
- iv. Tratamento de dados sensíveis ou de dados de natureza altamente pessoal;
- v. Dados tratados em grande escala;
- vi. Estabelecimento de correspondências ou combinações de conjuntos de dados;
- vii. Dados relativos a titulares de dados vulneráveis (crianças, idosos, colaboradores etc);
- viii. Utilização de soluções inovadoras ou aplicações de novas soluções tecnológicas ou organizacionais;
- ix. Quando o próprio tratamento impede os titulares dos dados de exercer um direito ou de utilizar um serviço ou um contrato;
- x. Tratamento de dados pessoais com fundamento no legítimo interesse.

Nesses casos, é importante que você comunique ao time de Proteção de Dados para que se verifique a necessidade de uma avaliação de riscos, com a elaboração de um Relatório de Impacto de Proteção de Dados (RIPD). Assim, contamos com a sua ajuda para indicar quando uma iniciativa envolver qualquer das situações acima descritas.

Houver compartilhamento de dados pessoais para fora do país:

A CVC Corp compromete-se a realizar a transferência internacional de dados pessoais para fora do território brasileiro sempre em conformidade com a LGPD e demais leis e regulamentos aplicáveis, e com as melhores práticas nacionais e internacionais sobre o tema. Observaremos também todos os nossos normativos internos. Sempre que a atividade e/ou o projeto envolver tanto o envio quanto o recebimento de dados

peçoais envolvendo outros países, os colaboradores da CVC Corp, devem comunicar previamente à área de Proteção de Dados da CVC Corp para avaliação.

Houver alteração de alguma rotina pré-estabelecida ou inserção de uma rotina nova:

Caso surja uma nova operação que envolva o tratamento de dados pessoais, você deve informar a Gerência Jurídica Consultiva - Proteção de Dados, indicando quais são os dados tratados e a finalidade do tratamento. Além disso, o responsável pelo tratamento/projeto precisa alinhar com a Gerência Jurídica Consultiva - Proteção de Dados quaisquer fluxos, processos e/ou projetos que envolvam o tratamento de dados pessoais.

11. Histórico de Versões

VERSÃO	DATA	RESUMO DAS ALTERAÇÕES
1.0	11/03/2022	Publicação deste Normativo em sua 1ª versão.
2.0	24/03/2025	Repaginação do conteúdo e <i>layout</i> deste normativo.

12. Termos e Definições

Adolescentes: Pessoas entre 12 anos completos e 18 anos incompletos.

Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

Bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados.

Colaborador: pessoa contratada para exercer alguma função dentro da CVC Corp, incluindo estagiários, jovens aprendizes, empregados, empregados temporários, ocupantes de cargos de confiança, diretores e membros do Conselho de Administração.

Controlador: é a pessoa que toma as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais (e.g. a finalidade do tratamento, quais dados pessoais serão coletados, a base legal do tratamento, com quem tais dados serão compartilhados, entre outras decisões estratégicas).

Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

Crianças: Pessoas de até 12 anos de idade incompletos.

CVC Corp: todas as empresas que compõem o Grupo CVC Corp.

Dado Pessoal: informação relacionada a uma pessoa identificada ou identificável, inclusive números identificativos, dados locacionais ou identificadores eletrônicos quando estes estiverem relacionados a uma pessoa, como por exemplo, mas não se limitando ao nome, idade, gênero, naturalidade, dados de localização, endereços, endereço de e-mail e números de telefone.

Dados Pessoais Sensíveis: são dados pessoais relacionados a características de personalidade do indivíduo e suas escolhas pessoais. São exemplos: origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato, a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético

ou biométrico. Esses dados, considerados de categoria especial, abrem espaço para algum tipo de discriminação do titular e, por isso, demandam um grau de proteção maior.

Eliminação: exclusão de dados ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.

Incidente de segurança: atividade ou conduta que comprometa a confidencialidade, integridade e/ou disponibilidade de um dado pessoal. Alguns exemplos são: acessos não autorizados e vazamentos, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Tratamento: conceito amplo que abrange qualquer atividade que você realize com um dado pessoal, ativa (ex. processamento, transmissão) ou passiva (ex. arquivamento, armazenamento), em meio físico ou digital.

Titular: pessoa física a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento. Podem ser tanto os colaboradores, como clientes da CVC.

Transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

13. Alçadas de Aprovação

Esta Norma foi elaborada pela Gerência Jurídica Consultiva - Proteção de Dados e aprovada conforme nível de alçada exigido na Norma Corporativa do Ciclo de Normativos.



Queremos ouvir você!

Caso tenha dúvidas sobre as informações tratadas nesse normativo, ou tenha sugestões para aprimoramento, entre em contato com a gente através do e-mail protecaodedados@cvccorp.com.br.

CVC
corp

#cvccorpcorpmvc

